

## ATA DA 133ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (20.02.2020), às nove horas e quinze minutos (9h15min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 133ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se a presença de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Celsimar Custódio Silva, Chefe de Gabinete da PGJ, dos Drs. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Cynthia Assis de Paula, Promotores de Justiça Assessores Especiais da PGJ, do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e de diversos outros membros e servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão. De início, apresentou **minuta de ato**, a ser publicado ainda na presente data, que *“Institui o Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica – Naesf, na estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça.”*. Com a palavra, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, a fim de conferir um caráter mais democrático, alinhado ao entendimento histórico da Administração Superior, apresentou sugestão de alteração do artigo 3º da referida minuta, no sentido de que **a designação de membro para exercer a coordenação do Naesf seja referendada pelo Colégio de Procuradores de Justiça**. O Dr. José Demóstenes de Abreu, por sua vez, entendendo que os Procuradores de Justiça devem participar efetivamente da gestão institucional, dividindo responsabilidades com a Chefia da Instituição, consignou que o Coordenador do Naesf poderia ser indicado – e não apenas referendado – pelo órgão colegiado, no que foi acompanhado pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Após breve debate, a Presidente acatou a sugestão do Corregedor-Geral e se comprometeu a realizar as adequações necessárias no ato a ser publicado. Logo após, esclareceu que a Administração terá condições de arcar apenas com a metade do valor correspondente às diárias dos membros que desejarem participar do **3º Congresso do Ministério Público da Região Norte**, a realizar-se em Belém-PA, entre os dias 18 e 20/03/2020, visto que constituem despesas excepcionais. Na sequência, procedeu-se à **Eleição complementar de Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF**, tendo em vista a cessão do Dr. Octahydes Ballan Júnior, atual titular do cargo, ao Ministério Público Federal, para atuar como membro auxiliar do

Procurador-Geral da República junto à Secretaria da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça, a partir de 03/02/2020. Com a palavra, a Secretária anunciou as candidaturas tempestivas da Procuradora de Justiça Ana Paula Reigota Ferreira Catini e do Promotor de Justiça Luiz Francisco de Oliveira ao pleito. Na oportunidade, a Presidente esclareceu que, conforme deliberado na última eleição ao mesmo cargo, (1) o título de mestre não constitui pré-requisito para a inscrição; e (2) o Membro do Colegiado, quando candidato, não possui capacidade eleitoral ativa. Não havendo nenhuma impugnação às candidaturas, deu-se prosseguimento ao processo eleitoral. Distribuídas e recolhidas as cédulas, apurou-se o total de 10 (dez) votos à **Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini**, que restou proclamada como eleita ao cargo de Coordenadora do CESAFA para mandato complementar até 11/02/2021. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às nove horas e quarenta minutos (9h40min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira